Indicadores
Tabelas Processuais
Padronização de Baixas

Orientações

Secretaria de Planejamento e Gestão
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Michelle Matos – Seplag

Out/2015

Projeto

- Portaria nº 942/2015: Projeto Piloto de Monitoramento da Taxa de Congestionamento por Unidade
  - Resultados globais; inconsistências de informações;falta de capacitação
  - Possibilitar o acompanhamento individualizado; capacitar os servidores, promover a melhoria das estatísticas
  - Etapas: relatórios de unidades piloto; capacitação; diagnóstio e manualização; visita às unidades piloto.
  - Trabalho realizado por sistema

- Portaria nº 2340/2015: Implantação do Monitoramento
  - Relatório, capacitação, estudo técnico, atuação grupos de descongestionamento, mutirão de baixas, certificação (redução de 10% ou TC < 25%).

O Conselho Nacional de Justiça

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

10 ANOS CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- É uma Instituição Pública que visa aperfeiçoar o trabalho do Judiciário brasileiro, sobretudo no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.

- Para tanto, desenvolve e coordena vários programas de âmbito nacional que focam áreas como meio ambiente, direitos humanos, tecnologia e gestão institucional.

- **Atribuição na área de Gestão do Conselho:** definir o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

10 ANOS CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- Dessa maneira, o CNJ tem solicitado informações com o intuito de conhecer a realidade dos tribunais em relação às metas que são estabelecidas, bem como subsidiar medidas concretas com vistas ao cumprimento dos objetivos pertinentes ao planejamento estratégico do Judicário.

- Em 2009, foram definidas as Metas de Nivelamento, objetivando alinhar e padronizar o Judiciário no Brasil.

- Dentre as Metas estavam: elaboração de Plano Estratégico, implantação da área de Controle Interno, julgamento dos processos antigos (meta 2), cadastro de magistrados em sistemas eletrônicos nacionais sobre pessoas e bens.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

10 ANOS CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- Na sequência do planejamento proposto pelo CNJ, após o nivelamento do Poder Judiciário nacional, seguem-se as Metas Prioritárias de 2010 definidas durante o 3º Encontro Nacional do Judiciário, que reuniu os dirigentes de todos os segmentos do Sistema de Justiça brasileiro.

- **Foco das Metas Prioritárias:** Proporcionar maior agilidade e eficiência à tramitação dos processos, melhorar a qualidade do serviço jurisdicional prestado e ampliar o acesso do cidadão brasileiro à justiça.

- Inclusão da Meta 1, redução de consumo de suprimentos, capacitação em administração judiciária para 50% dos magistrados, publicar a produtividade dos magistrados.

Indicadores

Entendendo os indicadores

- Indicadores são variáveis definidas para medir um conceito abstrato, relacionado a um significado social, econômico ou ambiental, com a intenção de orientar decisões sobre determinado fenômeno de interesse.

- Funcionam como um termômetro, permitindo balizar o entendimento e o andamento das ações, e são fundamentais para avaliar os objetivos, as metas e os resultados propostos, quantitativa e qualitativamente.

Por que usar indicadores?

- Orientar a tomada de decisão, viabilizando atividades mais eficientes, eficazes e efetivas, aumentando as chances de serem tomadas decisões corretas e de potencializar o uso dos recursos.
- Os indicadores possibilitam conhecer verdadeiramente a situação que se deseja modificar, estabelecer as prioridades, identificar os objetivos e traduzi-los em metas.
- Permite melhor acompanhar o andamento dos trabalhos, avaliar os processos, adotar os redirecionamentos necessários e verificar os resultados e os impactos obtidos.
- Favorece a participação e a inclusão das partes interessadas que, embasadas em informações, podem contribuir de fato com suas visões e prioridades.

Monitoramento de indicadores

- Monitoramento é o processo de acompanhamento da dinâmica ou progressão de um indicador, realizado por meio da comparação dos valores de um mesmo indicador ao longo do tempo.

- É importante que cada parte interessada possa se acompanhar, visto que para que se alcance a meta, todas as partes envolvidas devem conhecer seus resultados.

- No TJCE: Plano Estratégico, Metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça, Gratificação por alcance de Metas.

Exemplo de indicador:

- Índice de Produtividade do Magistrado
  - Fórmula:

$$IPM = \frac{\text{Baixados}}{\text{Nº de magistrados}}$$

  - Objetivo: aumentar a relação entre produto (baixas) e o número de magistrados.

Plano Estratégico 2015-2020

Plano estratégico 2015-2020

- Macrodesafios do CNJ: celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, diálogo com a sociedade, aprimoramento da Justiça Criminal, solução alternativa de conflitos.

- Construção participativa: magistrados, servidores e sociedade (Pastoral carcerária, MP, Decon, OAB, ACM, Sindicatos dos Servidores e dos Oficiais de Justiça).

- As sugestões (público interno e externo) serviram de subsídio para o desenvolvimento das etapas seguintes do Plano, que incluíram a definição da identidade organizacional (missão, visão e valores), dos objetivos estratégicos, indicadores, metas e projetos voltados à melhoria dos serviços.

ANEXO I – RESOLUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020

PLANO ESTRATÉGICO 2015 – 2020
PODER JUDICIÁRIO CEARENSE

MISSÃO: Garantir direitos para realizar Justiça

VALORES

- *Celeridade*
- *Efetividade*
- *Acessibilidade*
- *Transparência*
- *Responsabilidade Social e Ambiental*
- *Probidade*
- *Meritocracia*

VISÃO DE FUTURO: Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça

PERSPECTIVAS

SOCIEDADE

- Aprimorar o atendimento e o acesso do cidadão à Justiça
- Intensificar a interlocução com a Sociedade

PROCEDIMENTOS

- Fortalecer a adoção das soluções alternativas de conflitos
- Aprimorar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
- Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional
- Otimizar e padronizar processos judiciais e administrativos
- Aprimorar a Governança Judiciária

RECURSOS

- Garantir a infraestrutura adequada
- Aprimorar a Gestão de Pessoas
- Aprimorar a Governança e a infraestrutura de TIC
- Garantir a Sustentabilidade financeira

TEMAS: Diálogo com a Sociedade | Desjudicialização de conflitos | Gestão eficiente e participativa

Plano Estratégico 2015-2020

- Mensurar o alcance dos objetivos: Indicadores
  - **Índice de Eficiência**
  - **Índice de Satisfação do Jurisdicionado**
  - **Índice de acessibilidade**
  - **Meta 1**
  - **Taxa de congestionamento geral e execução**
  - **Índice de unidades judiciárias com processo eletrônico**
  - **Índice de conciliações realizadas**
  - **Taxa de Congestionamento em demandas repetitivas**
  - **Índice de aprimoramento de magistrados**
  - **Redução de consumo de material de insumos por força de trabalho**

Plano estratégico 2015-2020

Indicador 13: Taxa de congestionamento na fase de execução						
Objetivo Estratégico	Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional					
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos em fase de execução que não são finalizados no ano					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	[casos pendentes / (casos novos + casos pendentes)] x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria Judiciária, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais: definição das regras de extração; e Secretaria de Tecnologia da Informação: extração das informações					
Linha de base	69,6%					
Descrição da Meta	Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 57,6% até 2020					
Metas anuais	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
	67,6%	65,6%	63,6%	61,6%	59,6%	57,6%
Gestor das Metas	Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto					
Cogestores das Metas	Magistrados a serem designados para atuar na: 1) execução judicial não criminal; 2) execução fiscal; e 3) execução extrajudicial não fiscal.					

Metas Nacionais

Metas de litigiosidade 2015 - CNJ

- Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015.

- Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011 no 1º grau e até 31/12/2012 no 2º grau, e 100% dos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados e Turmas.

- Meta 4 – Identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2012.

- Meta 6 – Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011.

Metas de litigiosidade 2015 - CNJ

- Para cumprir as metas de litigiosidade, a unidade deverá julgar os processos, considerando as classes indicadas pelo CNJ para o cálculo da Meta.

- É considerada, apenas, a primeira movimentação tendente à solução do processo.

- As movimentações de julgamento consideradas estão de acordo com o Glossário das Metas Nacionais disponibilizado pelo CNJ.

Justiça em Números

Justiça em Números

Indicadores do Poder Judiciário

- Resoluções: 04/2005, 15/2006 e 76/2009.
- Principal fonte estatística que o Conselho Nacional de Justiça utiliza para sua atuação nacional.
- O perfil de cada tribunal é apresentado a partir dos dados sobre orçamento, recursos humanos, litigiosidade, congestionamento e produtividade.
- O objetivo é que os dados sejam referência para a criação de uma cultura de planejamento e gestão estratégica

Justiça em Números

Indicadores do Poder Judiciário

- **Alguns indicadores:**

- Despesa com cargos em Comissão:
  - $DCC = DCC_{2º} + DCC_{TRJE1º} + DCC_{Adm}$

- Despesa média por Magistrado
  - $DMag / Mag$

- Total de Magistrados no 1º Grau
  - $Mag_{1º} = MagP_{1º} - MagAJ_{1º}$

- Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo:
  - $TPSV = TPSV_{2º} + TPSVAe_{1º} + TPSV_{TR} + TPSVAe_{JE} + TPSVAc_{JE1º} + TPSV_{Adm}$

Justiça em Números

Indicadores do Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Alguns indicadores:

- Total de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau
  - $SaJud_{1º} = TPEfetAe_{1º} + TPEfetAc_{JE1º} + TPIAe_{1º} + TPIAc_{JE1º} + TPSVAe_{1º} + TPSVAc_{JE1º} - TPAf_{1º}$
- Sentenças por Magistrado na Fase de Conhecimento do 1º Grau
  - $SMC_{1º} = SentC_{1º} / Mag_{1º}$
- Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária do 1º grau
  - $IPSJud_{1º} = (TBaixC_{1º} + TBaixEx_{1º}) / SaJud_{1º}$

Justiça em Números

Indicadores do Poder Judiciário

- Recentemente a Corregedoria Nacional de Justiça suspendeu o lançamento de informações por cada unidade no Justiça Aberta. A partir de 2016 as informações serão encaminhadas pelo próprio Tribunal e com informações extraídas dos sistemas com base nos parâmetros utilizados no Justiça em Números.

- Por isso é importante que as devidas movimentações estejam sendo lançadas, para que essas informações não sejam inconsistentes.
  - Como o caso da diferença de 17,5% entre as sentenças.

Taxa de Congestionamento

- Proporção de processos que ficaram congestionados para o ano seguinte.

- Exclui recursos internos, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, recursos ao Tribunal.

- Variáveis: Casos Pendentes no final do período-base e Total de baixados no período-base.

$$TC = \frac{Cp}{TBaix + Cp}$$

Taxa de Congestionamento

- Resultados

	Baixados/CN	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	117,5%	↑ 19,8%	60,8%	↑ 1,8%	não se aplica	
1º Grau	150,4%	↑ 24,7%	70,1%	↓ -1,7%	67,9%	76,0%
Turmas Recursais	121,4%	↑ 10,3%	65,3%	↑ 4,3%	não se aplica	
Juizados Especiais	128,6%	↑ 44,0%	61,1%	↓ -4,8%	61,4%	55,8%
TJCE	**143,1%**	**↑ 29,9%**	**68,3%**	**↓ -1,8%**	**66,7%**	**75,5%**

Instância	Taxa de Congestionamento (Geral)		
	2012	2013	2014
2º Grau	44,7%	59,1%	60,8%
1º Grau	70,0%	71,8%	70,1%
Turmas Recursais	43,2%	61,0%	65,3%
Juizados Especiais	62,1%	65,9%	61,1%

Produtividade

- Produtividade dos Magistrados
  - Número de sentenças por magistrado.
  - A produtividade média por magistrado no 1º Grau ficou em 591 em 2014.

Segmento	Carga de Trabalho por Magistrado			Sentenças/Decisões por Magistrado		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
2º Grau	1.959	2.217	2.734	585	507	599
1º Grau	3.361	3.619	4.027	537	543	591
Turmas Recursais	833	974	1.202	422	416	590
Juizados Especiais	5.643	6.156	5.725	3.559	2.229	2.084
Média Geral	**4.041**	**3.749**	**4.086**	**984**	**719**	**824**

$$SM_{1^o} = \frac{Sent_{1^o}}{Mag_{1^o}}$$

Tabelas Processuais Unificadas

Tabelas Processuais Unificadas

- Sistema anterior:
  - Critérios não uniformizados;
  - Organização empírica;
  - Classes fictícias;
  - Ausência de classificação dos Assuntos.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tabelas Processuais Unificadas

- Resolução nº 46/2007:
  - Publicou o conteúdo das tabelas;
  - Definiu os órgãos destinatários e o prazo de implantação;
  - Estipulou critérios de utilização e aperfeiçoamento;
  - Padronizou o cadastramento de partes;
  - Previu o acompanhamento da implantação;
  - A classificação através deste padrão de CLASSES e ASSUNTOS deverá ser obedecida para todos os novos processos;
  - Acervo antigo mantido com a nomenclatura utilizada.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tabelas Processuais Unificadas

- Objetivos da Resolução:
  - Atingir maior uniformidade no tratamento da informação, visando à análise de estatísticas mais precisas e detalhadas;
  - Melhorar a gestão de pauta pelos órgãos do Poder Judiciário;
  - Melhorar o controle de prevenção e distribuição processual por competência em razão da matéria;
  - Assegurar a padronização de rotinas processuais;
  - Facilitar o intercâmbio da informação entre sistemas e bases de dados, possibilitando uma maior integração para a implantação de sistemas de âmbito nacional;
  - Identificar assuntos frequentes.

Tabelas Processuais Unificadas

- Escopo:
  - Tabela de Classes: Tipo de procedimento judicial ou administrativo;
  - Tabela de Assuntos: Matéria/tema/pedido(s) discutido(s) no processo a ser cadastrado;
  - Tabela de Movimentos: Acompanhamento processual;
  - http://www.cnj.jus.br/sgt.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tabelas Processuais Unificadas

- Classes: usada na classificação do procedimento judicial ou administrativo adequado ao pedido, a Tabela de Classes Processuais está estruturada em níveis hierárquicos.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tabelas Processuais Unificadas

- Classes:

Login Classes Movimentos Assuntos Sugestões Dúvidas Versões /

CONSULTA PÚBLICA DE CLASSE

Pesquisar: Classes Glossário Código

Pesquisar

Versão 29/09/2015

- 547 JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 1198 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
- 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENS
- 2 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
  - 214 Outros Procedimentos
  - 175 Processo Cautelar
  - 1106 Processo de Conhecimento
    - 1107 Procedimento de Conhecimento
      - 436 Procedimento do Juizado Especial Cível
      - 7 Procedimento Ordinário
      - 22 Procedimento Sumário
      - 26 Procedimentos Especiais
      - 1067 Procedimentos Trabalhistas
    - 155 Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão
    - 150 Procedimento de Liquidação
  - 158 Processo de Execução
  - 197 Recursos
- 268 PROCESSO CRIMINAL
- 11427 PROCESSO ELEITORAL
- 11028 PROCESSO MILITAR
- 5 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tabelas Processuais Unificadas

- Assuntos: constitui-se em instrumento de representação do conhecimento sobre terminologia jurídica estruturada em níveis hierárquicos, que correspondem às áreas do Direito.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tabelas Processuais Unificadas

- Assuntos:

CONSULTA PÚBLICA DE ASSUNTOS

Pesquisar: Assunto Glossário Código

Pesquisar

Versão 29/09/2015

- 9985 DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO
- 899 DIREITO CIVIL
  - 10432 Coisas
  - 9616 Empresas
  - 5626 Família
    - 5779 Alimentos
      - 5787 Exoneração
      - 6239 Fixação
      - 6238 Oferta
      - 5788 Revisão
    - 7661 Bem de Família
    - 5808 Casamento
    - 7659 Regime de Bens Entre os Cônjuges
    - 10577 Relações de Parentesco
    - 7657 Tutela e Curatela
    - 7656 União Estável ou Concubinato
    - 7660 Usufruto e Administração dos Bens de Filhos Menores
    - 10948 Violência Doméstica Contra a Mulher
  - 7947 Fatos Jurídicos
  - 7681 Obrigações

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tabelas Processuais Unificadas

- Movimentos: está estruturada em níveis. No nível 1, foram criadas as categorias “magistrado” e “serventuário”, delas constando os movimentos que mais se relacionam com as atribuições funcionais de cada um desses profissionais.

Versão 29/09/2015

- 1 Magistrado
  - 3 Decisão
  - 11009 Despacho
  - 193 Julgamento
- 14 Serventuário
  - 865 Arquivista
  - 15 Contador
  - 18 Distribuidor
  - 48 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico
  - 104 Oficial de Justiça

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tabelas Processuais Unificadas

- Tabela de Complementos :
  - Livre – complemento que não está predefinido no sistema processual ou no registro do processo, exigindo preenchimento desses dados. Exemplo: número de volumes e apensos, que está vinculado ao Movimento 135 – Apensamento.
  - Identificador – complemento que pode estar disponível no sistema informatizado ou no registro do processo, permitindo a sua vinculação ao movimento, mas que NÃO possui valores predeterminados em nível nacional. Exemplos: nome da parte, número do processo.
  - Tabelado – complemento que possui valores e códigos pré-determinados nas Tabelas Unificadas Nacionais, permitindo a sua vinculação direta ao movimento. Exemplo: tipo de conclusão (cujos valores são: 6 – para decisão, 5 – para despacho, 36 – para julgamento).

Tabelas Processuais Unificadas

- A efetiva utilização da tabela de movimentos proporciona a extração de informações estatísticas mais fidedignas, visto que indicam a fase atual de cada processo.
- O assunto é de grande importância para extração de alguns indicadores, como os da Meta 4, por exemplo, que trata de processos de improbidade administrativa, informação que, muitas vezes, só aparece no assunto do processo.
- Indicadores específicos: para extração a informação deve constar corretamente no sistema ("Índice de extinção da punibilidade pela prescrição")

Tabelas Processuais Unificadas

- Ao lançar a movimentação de suspensão, por exemplo, o processo sairá de meta, retornando quando o prazo de suspensão finalizar devendo ser lançada a **revogação da suspensão.**

- A movimentação de baixa ou arquivamento definitivos deve ser lançada apenas quando findo o processo.

- As movimentações de julgamento, decisão ou despacho devem possibilitar a identificação do teor.

Tabelas Processuais Unificadas

Movimentações de Julgamento

Julgamento de incidentes

Processos já julgados sem movimentação

CÓDIGO	MOVIMENTAÇÃO	Exceção
193	Julgamento	10953, 196
133	Acolhimento de Exceção	
944	Desistência de recurso	
373	Exceção de impedimento ou Suspeição	
374	Exceção de incompetência	
11019	Ordenação de entrega dos autos	
11423	Concessão de Medida Protetiva	
11424	Concessão em parte de Medida Protetiva	
11425	Não Concessão de Medida Protetiva	
11426	Revogação de Medida Protetiva	
353	Decretação de Prisão Preventiva	
352	Decretação de Prisão Temporária	
358	Desacolhimento de Prisão Preventiva	
357	Desacolhimento de Prisão temporária	
905	Decretada prisão de estrangeiro	
50373	Certificação de Processo Julgado*	

Baixa Processual

Baixa Processual

- Buscando orientar os usuários de cada sistema quanto aos procedimentos a serem adotados para a baixa processual, a Secretaria de Planejamento e Gestão em parceria com unidade designadas como piloto elaborou o Manual de Baixa, considerando o procedimento a ser adotado a partir da sentença proferida ou do cancelamento do processo, de forma que o processo deixe de ser contabilizado na taxa de congestionamento da unidade.
- O Manual apresenta o fluxo do referido processo em cada sistema e as atividades necessárias para realizar a baixa. Cada unidade deverá utilizar o Manual, como forma de padronizar esse procedimento em todas as unidades do judiciário cearense.

Baixa Processual

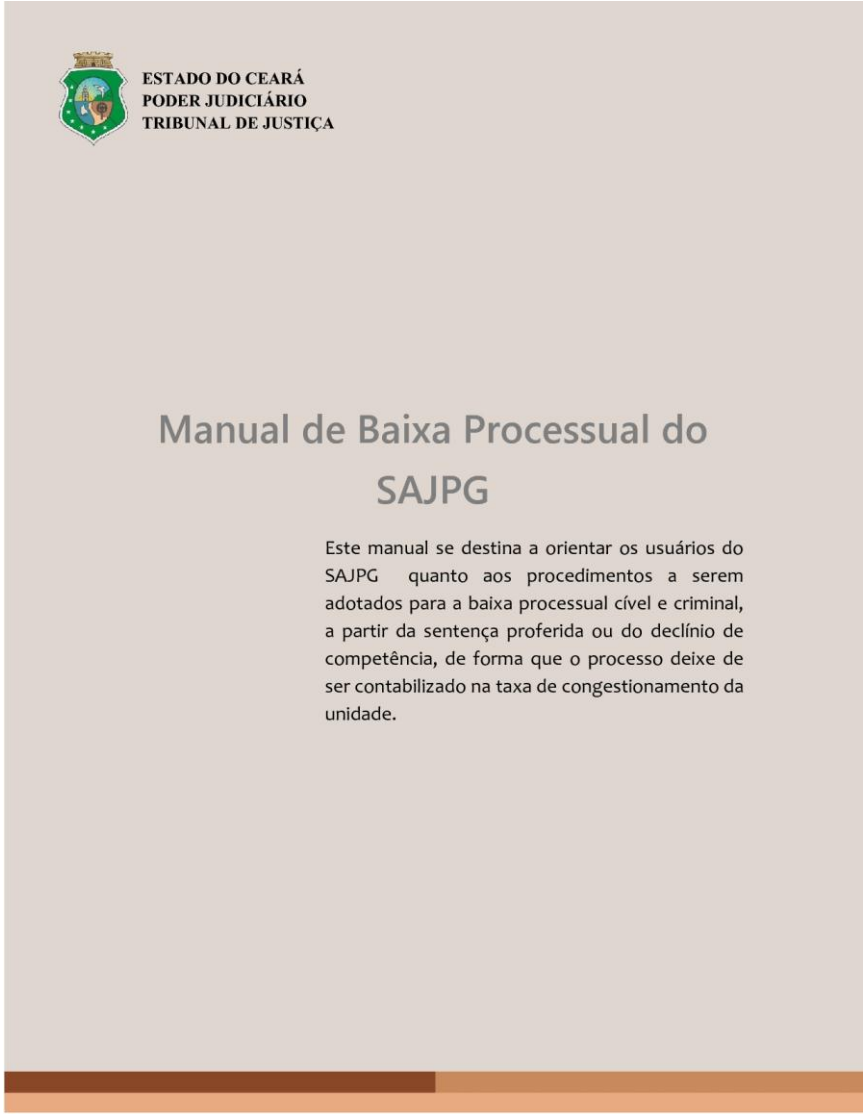

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Manual de Baixa Processual do SAJPG

Este manual se destina a orientar os usuários do SAJPG quanto aos procedimentos a serem adotados para a baixa processual cível e criminal, a partir da sentença proferida ou do declínio de competência, de forma que o processo deixe de ser contabilizado na taxa de congestionamento da unidade.

Informações Adicionais

1) A importância do lançamento da correta movimentação de julgamento.

a) Erro comum: lançamento de movimentação de julgamento equivocada.
b) Considerar movimentações que indiquem qual foi a sentença proferida, conforme Tabela Processual Unificada de Movimentos.

Informações Adicionais

2) A interposição de embargos de declaração.

a) O feito permanece no congestionamento.
b) O embargo deve receber as movimentações de julgamento de embargo conforme Manual.

3) A interposição de Apelação/recurso.

a) O processo será considerado fora do congestionamento apenas após o lançamento da movimentação de remessa em grau de recurso (conforme Manual).

Informações Adicionais

4) Se não houve recurso

a) Após decorrido o prazo, o Trânsito em Julgado deve ser lançado para que o processo de conhecimento saia do congestionamento.
b) Caso haja execução, será necessária a evolução da classe processual, para que o processo passe a ser considerado nessa fase.
c) Ao final, o processo deverá ser baixado definitivamente, desde que não haja mais possibilidade de continuidade.

5) Processo com distribuição cancelada (Decisão do magistrado)

a) Lançar a movimentação correta.

Informações Adicionais

6) Declínio de competência

a) Caso de outro ramo de Justiça, a unidade deve lançar a remessa a outro Tribunal, após decisão do magistrado, e proceder a baixa do feito.

b) Pra unidades do próprio Tribunal:

   a) SPROC – SAJPG (migração)
   b) SAJPG – outros sistemas: Envio para varas não virtuais
   c) PROJUDI e Pje – outros sistemas (baixa)

Listas Iniciais

TAXA DE CONGESTIONAMENTO			
Período: AGOSTO/2015			
ORGÃO JULGADOR	QUANTIDADE DE BAIXADOS	QUANTIDADE DE PENDENTES	VALOR DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO
	515	2565	83,27

Listas Iniciais - Pendentes

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1									RELAÇÃO DOS PROCES
2									Período: AGOS
3	VARIÁVEL	PROCESSO	RECURSO	DATA DE RECEBIMENTO	NATUREZA	ORGÃO JULGADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DA MOVIMENTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO
4	CpCCrim1º		0	21/11/2005	Criminal		21/11/2005	25/08/2014	37042 - CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ
5	CpCCrim1º		0	18/07/2008	Criminal		18/07/2008	12/04/2012	36139 - PROCESSO SUSPENSO POR RÉU REVEL CITADO POR EDITAL
6	CpCCrim1º		0	18/07/2008	Criminal		18/07/2008	26/06/2014	37042 - CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ
7	CpCCrim1º		0	18/07/2008	Criminal		18/07/2008	06/02/2013	36120 - RECEBIDOS OS AUTOS
8	CpCCrim1º		0	10/03/2004	Criminal		25/05/2004	26/12/2014	36120 - RECEBIDOS OS AUTOS
9	CpCCrim1º		0	13/10/2009	Criminal		13/10/2009	17/07/2014	35749 - CONCLUSO PARA JULGAMENTO
10	CpCCrim1º		0	07/04/2004	Criminal		25/05/2004	25/08/2014	37042 - CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ
11	CpCCrim1º		0	05/08/2008	Criminal		05/08/2008	25/08/2014	37042 - CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ
12	CpCCrim1º		0	04/12/2003	Criminal		23/12/2003	30/07/2015	36349 - CONCLUSO AO JUIZ
13	CpCCrim1º		0	04/12/2003	Criminal		23/12/2003	29/01/2015	36349 - CONCLUSO AO JUIZ
14	CpCCrim1º		0	22/12/2005	Criminal		22/12/2005	25/09/2015	35749 - CONCLUSO PARA JULGAMENTO
15	CpCCrim1º		0	29/12/2005	Criminal		29/12/2005	25/08/2014	37042 - CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ
16	CpCCrim1º		0	15/06/2000	Criminal		23/11/2001	23/07/2013	36424 - VISTA P/ CIÊNCIA DO MP
17	CpCCrim1º		0	12/12/2003	Criminal		23/12/2003	13/10/2011	36288 - EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO
18	CpCCrim1º		0	11/01/2006	Criminal		11/01/2006	25/06/2014	36120 - RECEBIDOS OS AUTOS
19	CpCCrim1º		0	14/02/2006	Criminal		14/02/2006	25/06/2014	36120 - RECEBIDOS OS AUTOS
20	CpCCrim1º		0	11/01/2006	Criminal		11/01/2006	25/09/2015	35749 - CONCLUSO PARA JULGAMENTO
21	CpCCrim1º		0	07/12/2006	Criminal		23/04/2007	02/09/2013	36120 - RECEBIDOS OS AUTOS
22	CpCCrim1º		0	01/07/2008	Criminal		01/07/2008	25/08/2014	37042 - CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ
23	CpCCrim1º		0	01/07/2008	Criminal		01/07/2008	25/08/2014	37042 - CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ

Agradeço pela atenção!

Michelle Matos – estatistica@tjce.jus.br
Diretora da Div. de Estatísticas

Departamento de Informações Gerenciais
Secretaria de Planejamento e Gestão